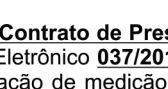


ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG



DME DISTRIBUIÇÃO S/A
DMED

DMED - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 070/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2017, objetivando a contratação de serviços de reprografia e impressão de documentos por meio da instalação de equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, incluindo a instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e fornecimento de todo o material de consumo necessário à execução dos serviços, exceto papel. **Contratada: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA – EPP.** Valor total da contratação com todos os impostos inclusos: R\$ 360.394,50 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **Prazo de vigência:** 30 (trinta) meses a contar da assinatura do Contrato. **Signatários:** Pela DMED: Alexandre Afonso Postal – Diretor Superintendente/ Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Administrativo Financeiro; Pela Printec: Nilson de Souza - Procurador. Data da assinatura: 08 de dezembrode 2017.



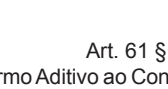
DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DMED
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços 074/2017, decorrente do Pregão Eletrônico **037/2017,** objetivando a contratação de empresa para adequação de medição SIMF e geração conforme ET 07-02-250. **Contratada: METRUM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTES LTDA..** Valor total da contratação: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato. **Signatários:** Pela DMED: Alexandre Afonso Postal - Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Administrativo Financeiro; Pela METRUM: Clarissa Passos de Medeiros - Coordenadora Comercial. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2017.



DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DME Energética S.A. – DMEE - **Resultado da Fase de HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO da Tomada de Preços 005/2017-DMEE** - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Topográfico para a PCH Padre Carlos (LOTE B), e de Aerolevantamento Topográfico com Perfilamento a Laser, a serem realizados em áreas de implantação das PCH's: Marambaia, Boa Vista, Área Rio Verde e Área Rio Pardo (LOTE A). **Fase de Habilitação: HABILITADAS:** SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. e ENGENHAR ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. / **Fase de Classificação do LOTE A:** 1ª Classificada: ENGENHAR ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. = R\$105.110,09 (cento e cinco mil, cento e dez reais e nove centavos); 2ª Classificada: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. = R\$122.360,00 (cento e vinte dois mil, trezentos e sessenta reais). / **Fase de Classificação do LOTE B:** 1ª Classificada: SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. = R\$ 19.074,66 (dezenove mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). - Ambas licitantes manifestaram desistência em interpor recursos ref. às Fases de Habilitação e de Classificação das Porpostas dos Lotes A e B, conforme consta nos autos do processo. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Poços de Caldas, 05/01/2018. Comissão Permanente de Licitação (Portaria 008/2017-DMEE).



DME

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 – Dispensa nº 001/2017 - Processo nº 026/2017 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **AGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA** - Cláusula Primeira - Do Objeto: Reajuste de Preços - Cláusula Segunda: Do Valor: o valor inicialmente contratado sofre um reajuste ,passando o valor da água mineral 20 litros para R\$ 5,00 (cinco reais) ; o valor da água mineral natural 10 litros para R\$ 4,00 (quatro reais); o fardo de garrafa de 510 ml. para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) ; o fardo de garrafa de 1.5 lts. para R\$ 10,00 (dez reais) e a caixa de copos de 200 ml. para R\$ 18,00 (dezoito reais) - Celebração: 02/01/2018 - Signatários: Antonio Roberto Menezes - Diretor Presidente – Roberto de Almeida Rossi - Representante.- Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 095-SMA/17.** Considerando que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Cultura, propõe a contratação da empresa R.E.O. Valias Produção Cultura-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.695.288/0001-69, sediada à Rua Haroldo Mariano, nº 239, Jardim Vitória V, CEP: 37.716-275, nesta cidade, para contratação de artistas para apresentações artísticas como parte da programação do 3º Festival de Presépio Criativos; Considerando que as apresentações seguirão o seguinte cronograma: 1) Cortejo Rasgacêro nos dias 13, 20, 21, 22 e 23 de dezembro das 19:30 horas às 21:00 horas, partindo do Espaço Itau/Unibanco (esquina das ruas Assis Figueiredo e Prefeito Chagas) e ruas centrais; 2) Apresentação musical "Natalinas em Choro" no dia 13 de dezembro das 20:00 horas às 21:30 horas no Espaço Itau/Unibanco (esquina das ruas Assis Figueiredo e Prefeito Chagas); e, 3) Apresentação Musical "Auto de Natal Estrela, Estrela" no dia 21 de dezembro das 16:00 horas às 17:30 horas no Espaço Itau/Unibanco (esquina das ruas Assis Figueiredo e Prefeito Chagas); Considerando que o valor pago será de R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil cento e setenta reais), já inclusas neste valor além do cachê artístico, as despesas com transporte e alimentação dos artistas envolvidos e materiais necessários à execução das ações, assim divididos: 1) Cortejo Rasgacêro no valor de R\$ 17.650,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais); 2) Apresentação musical "Natalinas em Choro" no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); e, 3) Apresentação Musical "Auto de Natal Estrela, Estrela" no valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil centos e vinte reais); Considerando que o contrato iniciar-se-á da data de sua assinatura até o dia 23 de dezembro de 2017; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1171; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 095-SMA/17. Poços de Caldas, 13 de dezembro de 2017. Hudson Luiz Vilas Boas. Secretaria Municipal de Cultura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366-SMA/17 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196-SMAGP/17 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/17 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Alfalagos Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 94.778,00
Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1313.2890.3.3.90.32.00-710 02.12.16.10.301.1314.2893.3.3.90.32.00-852 02.12.13.10.301.1314.2684.3.3.90.32.00-841 02.12.10.10.302.1315.2750.3.3.90.30.00-817, 02.12.08.10.302.1314.2083.3.3.90.91.00-746. Vigência: 05/01/18 a 05/01/19. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522-SMA/17 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 343-SMAGP/17 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 487/17** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Alfalagos Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 522.328,20 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1313.2890.3.3.90.32.00-710 02.12.16.10.301.1314.2893.3.3.90.32.00-852 02.12.13.10.301.1314.2684.3.3.90.32.00-841 02.12.10.10.302.1315.2750.3.3.90.30.00-817, 02.12.08.10.302.1314.2083.3.3.90.91.00-746 Vigência: 05/01/18 a 05/01/19. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.



Leia o jornal mais completo da região

Assine o **MANTIQUEIRA**

3729.0007

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade Nº 097-SMA/17.** Considerando que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Cultura, propõe a contratação da empresa R.E.O. Valias Produção Cultura-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.695.288/0001-69, sediada à Rua Haroldo Mariano, nº 239, Jardim Vitória V, CEP: 37.716-275, nesta cidade, para contratação de artistas para apresentações artísticas no Programa de Ocupação do Museu Histórico e Geográfico; Considerando que as apresentações seguirão o seguinte cronograma: 1) Apresentação Musical "Tributo ao Bee Gees" no dia 26 de dezembro das 19:00 horas às 20:30 horas; 2) Apresentação Musical "Choro a dois" no dia 27 de dezembro das 19:00 horas às 20:30 horas; 3) Apresentação Musical "Trio de Galra no dia 28 de dezembro das 19:00 horas às 20:30 horas; 4) Apresentação Musical "Quarteto Araçá" no dia 29 de dezembro das 19:00 horas às 20:30 horas; 5) Apresentação Musical "Os Festivais de MPB" no dia 30 de dezembro das 19:00 horas às 20:30 horas; e, 6) Espetáculo Teatral "Rasgacêro" nos dias 29 e 30 de dezembro das 16:00 horas às 17:30 horas; Considerando que todas as apresentações ocorrerão no Museu Histórico e Geográfico; Considerando que o valor pago será de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), já inclusas neste valor além do cachê artístico, as despesas com transporte, alimentação dos artistas envolvidos e materiais necessários à execução das ações, assim divididos: 1) Apresentação Musical "Tributo ao Bee Gees" no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); 2) Apresentação Musical "Choro a dois" no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3) Apresentação Musical "Trio de Galra no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil centos e vinte reais); 4) Apresentação Musical "Quarteto Araçá" no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); 5) Apresentação Musical "Os Festivais de MPB" no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e, 6) Espetáculo Teatral "Rasgacêro" no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1171; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 097-SMA/17. Poços de Caldas, 26 de dezembro de 2017. Hudson Luiz Vilas Boas. Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETO Nº 12.483/ "ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 12.432, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE 'AUTORIZA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG A ELABORAR OS ESTUDOS PARA FUTURO E EVENTUAL PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, VISANDO A EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TURISMO LISTADOS NESTE ATO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS/MG.'" O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que durante os estudos a que se referem o Decreto nº 12.432, de 17 de novembro de 2017, foi verificada a viabilidade de concessão pública visando execução de investimentos em obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, operação e manutenção do equipamento turístico localizado no município de Poços de Caldas/MG denominado Rampa de Voo Livre, DECRETA: Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 12.432, de 17 de novembro de 2017, que "Autoriza o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG a elaborar os estudos para futuro e eventual projeto de concessão de serviço público, visando a execução de investimentos em obras de modernização e otimização bem como prestação de serviços de operação e manutenção dos equipamentos de turismo listados neste ato, localizados no Município de Poços de Caldas/MG", passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Fica o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG autorizado a estruturar e modelar o projeto de concessão de serviços públicos visando execução de investimentos em obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, operação e manutenção de equipamentos turísticos localizados no Complexo Cristo Redentor, incluído o Salão Multiuso/Restaurante; Teleférico; e Rampa de Voo Livre, todos no município de Poços de Caldas/MG, podendo realizar as seguintes atividades: (NR) (...)” Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JANEIRO DE 2018. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário Municipal de Governo RICARDO FONSECA OLIVEIRA Secretário Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 410-SMAGP/17- O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2018, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 410-SMAGP/17, referente **LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, GRADIS, TAPUMES E CAMARINS PARA USO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265 - térreo – centro, Poços de Caldas/MG, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de janeiro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 412-SMAGP/17- O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2018, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 412-SMAGP/17, referente **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FRETAMENTO EVENTUAL, INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ESPORTES E LAZER E EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265 - térreo – centro, Poços de Caldas/MG, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de janeiro de 2018.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 054/15– Pregão nº 448 -SMA/14 Locação veículos para o transporte de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Alamo Prestadora de Serviços Ltda. – ME Município de Poços de Caldas. Contratado: Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 03 de fevereiro de 2019. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 1162/2017-dfmg da Secretaria Municipal de Educação, bem como Cláusula Quinta, item 5.2 do referido contrato. Vigência: 03/02/15 a 03/02/19 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

PORTARIA Nº 003/2018
O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 36080/2017, autorização ambiental de funcionamento (AAF), para tratamento de esgoto sanitário (E-03-09-9), a ser desenvolvido na ETE Bortolan (Av. João Pinheiro, nº 5.961, bairro Bortolan, Poços de Caldas/MG). Poços de Caldas, 04 de janeiro de 2018. Antonio Roberto Menezes. **Diretor-Presidente.**

Extrato de contrato n.º 568/17 Inexigibilidade n.º 086-SMA/17. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Papeleria Stillo Eireli-ME. Objeto: Credenciamento de papeleria para fornecimento de conjuntos escolares aos alunos da rede municipal de ensino. Valor: 1) Educação Infantil I – Berçário I e II (0 a 2 anos) no valor de R\$ 27,38; 2) Educação Infantil II – Maternal I (2 a 3 anos) no valor de R\$ 34,01; 3) Educação Infantil III – Maternal II (3 a 4 anos) no valor de R\$ 71,82; 4) Educação Infantil IV – Jardim I e II (4 a 5 anos) no valor de R\$ 106,11; 5) Ensino Fundamental I (1º ao 3º ano) no valor de R\$ 122,50; 6) Ensino Fundamental I (4º ao 5º ano) no valor de R\$141,77; e, 7) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no valor de R\$ 89,41. Vigência: de 28/12/17 a 28/12/18. Dotação Orçamentária:02.09.03.12.362.1203.2887.3.3.90.32.00-479, 02.09.03.12.361.1202.2119.3.3.90.32.00-447, 02.09.03.12.365.1205.2627.3.3.90.32.00-493, 02.09.07.12.361.1202.2609.3.3.90.32.00-539 e 02.09.07.12.365.1205.2610.3.3.90.32.00-546 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Educação. **Extrato de contrato n.º 574/17 Inexigibilidade n.º 097-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: R.E.O Valias Produção Cultural-ME. Objeto: Contratação de artistas para apresentações artísticas no Programa de Ocupação do Museu Histórico e Geográfico. Valor total: R\$ 15.820,00. Vigência: de 26/12/17 a 30/12/17. Dotação Orçamentária: 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1171 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura. **Extrato de contrato n.º 587/17 Inexigibilidade n.º 101-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Luiz Alberto Munhoz-ME. Objeto: Contratação do grupo de teatro "Trancos e Barrancos" para apresentação de esquetes teatrais nas festividades natalinas. Valor total: R\$ 4.246,14. Vigência: de 08/12/17 a 23/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 589/17 Inexigibilidade n.º 104-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Luiz Alberto Munhoz-ME. Objeto: Contratação do grupo de teatro "Trancos e Barrancos" para apresentações/intervenções teatrais nas festividades natalinas. Valor total: R\$ 18.399,94. Vigência: de 08/12/17 a 23/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 597/17 Inexigibilidade n.º 105-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: R.E.O Valias Produção Cultural-ME. Objeto: Contratação de empresa que representa o artista "Jefferson Gonçalves da Costa - nome artístico Jefferson Gonçalves" para apresentações musicais nas festividades natalinas. Valor total: R\$ 27.800,00. Vigência: de 21/12/17 a 21/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 595/17 Inexigibilidade n.º 106-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Luiz Alberto Munhoz-ME. Objeto: Contratação de empresa que representa o artista Léo Robson-J.J. Jackson para apresentações musicais nas festividades natalinas. Valor total: R\$ 11.000,00. Vigência: de 22/12/17 a 23/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 565/17 Inexigibilidade n.º 096-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Master Show Produções e Eventos Ltda-ME. Objeto: Contratação de artistas do grupo de teatro Cia de Atores e cantor Dnão para apresentações nas festividades natalinas. Valor total: R\$ 5.300,00. Vigência: de 15/12/17 a 23/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 590/17 Inexigibilidade n.º 103-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Luiz Alberto Munhoz-ME. Objeto: Contratação de empresa que representa os artistas Giba Byblos e Big Chico para apresentações musicais nas festividades natalinas. Valor total: R\$ 11.200,00. Vigência: de 20/12/17 a 20/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 582/17 Inexigibilidade n.º 098-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Nathalia Espírito Santo-07593067610. Objeto: Contratação da cantora Nathalia Diniz para apresentação musical na programação das festividades natalinas. Valor total: R\$ 2.700,00. Vigência: de 21/12/17 a 21/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 583/17 Inexigibilidade n.º 099-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Granelo Produções Culturais Ltda-ME. Objeto: Contratação de artistas do grupo de teatro "Conscius Dementia" para apresentação de peça teatral na programação das festividades natalinas. Valor total: R\$ 1.750,00. Vigência: de 22/12/17 a 23/12/17. Dotação Orçamentária: 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.39.00-601 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo. **Extrato de contrato n.º 566/17 Inexigibilidade n.º 095-SMA/17.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: R.E.O. Valias Produção Cultural-ME. Objeto: Contratação de artistas para apresentações artísticas como parte da programação do 3º Festival de Presépio Criativos. Valor total: R\$ 24.170,00. Vigência: de 12/12/17 a 23/12/17. Dotação Orçamentária: 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1171 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura. **Quinto Termo Aditivo n.º 102/15 – Dispensa n.º 018-SMA/15** – Locação de imóvel situado na rua Pará, nº 284, Centro, Destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Conselho Central de Poços de Caldas da Sociedade São Vicente de Paulo. Objeto: visando incluir no ajuste as seguintes obrigações: I-Compete ao Conselho Central de Poços de Caldas da Sociedade São Vicente de Paulo: a) Cessão do local ao lado da Igreja para fins de guarda de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde. II-Para fins de consecução da obrigação estabelecida no presente instrumento, as partes acordam que: a) As chaves de acesso ao local também ficarão na Secretaria do Concelho Central; b) Fica ressalvado o direito do Conselho Central de requerer, a qualquer tempo e modo, o uso total ou parcial do local que trata a letra "a" do item "I", acima; c) A cessão do local não será em caráter exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. III-Prorrogação do contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 02 de março de 2019. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde, nº 337/2017 ACSL, e ofício de anuência do Concelho Central de Poços de Caldas da Sociedade São Vicente de Paulo, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 02/03/15 a 02/03/19. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Primeiro Termo Aditivo n.º 411/17 – Inexigibilidade n.º 018-SMA/17** – Credenciamento de clínicas veterinárias, hospitais veterinários autônomos interessados em participar do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do município de Poços de Caldas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: A Associação de Amigos e Protetores dos Animais. Objeto: retificar o número do contrato: Onde se lê: Contrato 410-SMA/17, Leia-se: Contrato 411-SMA/17. Aditivo contratual em conformidade com o despacho de justificativa da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos. Vigência: 07/11/17 a 07/11/18. Autorização: Secretária Municipal de Saúde.

Portaria n.º 001/2018 – PGM. O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa os funcionários públicos **CÉSAR HENRIQUE CALDAS DA SILVA, TÂNIA PEREIRA SILVA DO LAGO e TERESA CRISTINA DA FONSECA** nomeados pela Portaria n.º 4.203, n.º 4.227 e n.º 4.258 para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência do primeiro, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no M.I. 338-SMDS/2017 de 11 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Defesa Social, e analisarem a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas "e" e "h" da C.L.T., em face do funcionário público municipal de matrícula funcional n.º 19.623. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias. Poços de Caldas, MG, 05 de janeiro de 2018. Fábio Carmargo de Souza. Procurador Geral do Município